



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado- Praça da Graça s/n  
Fones (86)3322-3734 - FAX ( 86) 3322-5109  
Parnaíba-Piauí – Cep: 64.218-990

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
APROVADO

EM 15/03/2017  
José Gerardo Alencar Filho  
PRESIDENTE

## GABINETE DO VEREADOR- BERNARDO LIMA / PP

Requerimento nº 145 /2017

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Parnaíba-PI, vereador Jose Gerardo Alencar Filho

O vereador **BERNARDO LIMA (PP)**, no uso das atribuições legais que lhe confere no cargo exercido, nesta casa legislativa, vem respeitosamente **REQUER** à mesa Diretora desta Câmara, cumprida as formalidades regimentais e ouvido o Plenário da Casa Legislativa, que seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Francisco de Assis Moraes Sousa**, para que encaminhe ao setor competente com intuito que tome as providências cabíveis, no tocante a implantação de 01 (uma) sinalização vertical na Avenida Caramuru entre as Rua Benedito Santos Lima e Rua Aimorés próximo ao Lac Lanches e Igreja Batista, estendendo se até ao lado da Escola Antônio Selligman e Delta Motos a reativação de uma faixa de pedestre já existente e que se encontra sem visibilidade para os pedestres e condutores de veículos

**Justificativa:** Atendendo a pedido de populares e devido ao auto grau de periculosidade que a localidade oferece nas duas solicitações e por se tratar da reativação da faixa devido a proximidade com a Escola Antonio Selligman ,necessário se faz em regime de urgência a construção de sinalização vertical e reativação da faixa de pedestre, o mais rápido possível. A presente propositura repita-se, visa atender as reivindicações dos moradores do local, pois os motoristas vêm abusando do excesso de velocidade na referida via.

Sob estes argumentos, coloco este requerimento à apreciação do Plenário, esperando que seja acolhido pelo Plenário e posteriormente encaminhado ao Executivo para que seja então acatado a devida solicitação.E por julgar esta como sendo uma solicitação justa, aguardamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para avaliação e deferimento deste requerimento

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 15 de Março de 2017

-----  
Bernardo Lima  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Av. Beira Mar - Fortaleza - Ceará  
Telefone: (85) 321-1000  
Fax: (85) 321-1001

RESOLUÇÃO Nº 112/2013

Resolução nº 112/2013

Atende ao Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 1/2013  
do Conselho Municipal de Educação

CONSIDERANDO que a Lei nº 5.394, de 20 de dezembro de 2006, instituiu a Base Nacional Comum para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, a qual estabelece as competências e habilidades essenciais para o desenvolvimento da cidadania e a formação do indivíduo, bem como a importância de se estabelecerem critérios de avaliação que possam garantir a qualidade do ensino e a aprendizagem dos alunos, bem como a importância de se estabelecerem critérios de avaliação que possam garantir a qualidade do ensino e a aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação, em suas reuniões ordinárias, vem discutindo e debatendo as questões relacionadas ao ensino fundamental e ao ensino médio, bem como a importância de se estabelecerem critérios de avaliação que possam garantir a qualidade do ensino e a aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação, em suas reuniões ordinárias, vem discutindo e debatendo as questões relacionadas ao ensino fundamental e ao ensino médio, bem como a importância de se estabelecerem critérios de avaliação que possam garantir a qualidade do ensino e a aprendizagem dos alunos;

Câmara Municipal de Fortaleza (CE), 15 de março de 2013

Assinatura do Presidente  
do Conselho Municipal de Educação